

EIXO TEMÁTICO: Organização e gestão da educação básica e superior

CATEGORIA: Trabalho Completo

A POLITECNIA COMO POTENCIALIDADE PARA A ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DO ENSINO MÉDIO NO IFC- CÂMPUS VIDEIRA

Gabriela Frizzo Patrício

Mestranda do PPGED da UNOESC/Joaçaba

Leda Scheibe

UFSC/UNOESC

Agência Financiadora: Não contou com financiamento

Resumo: Este artigo tem como objetivo apresentar a potencialidade da politecnia nos cursos de ensino médio profissionalizante. A partir de uma análise dos índices de evasão desses cursos no Instituto Federal Catarinense- Câmpus Videira, são tecidas considerações a respeito da potencialidade referida. Para chegar à análise, apresenta-se inicialmente revisão bibliográfica da trajetória da legislação do ensino médio profissionalizante desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, a qual foi sendo remodelada diante de decretos, pareceres, resoluções e demais documentos emitidos pelo MEC. Em seguida, é descrita e discutida a concepção de politecnia como proposta para a formação humana integral e como uma diretriz para a organização dos cursos de ensino médio profissionalizante do Instituto focalizado. Problematisa o índice de evasão nos cursos, bem como a sua relação com a menor ou maior aproximação de uma visão politécnica de formação. A partir da análise realizada é feita uma reflexão a respeito da oferta dos cursos deste IFC frente a uma concepção politécnica de formação. Pondera-se sobre uma nova visão para a escola média profissional, na qual a organização curricular visa à formação de um cidadão-trabalhador que possa ser agente transformador da sociedade pelo pensar e pelo agir.

Palavras - chave: Ensino médio profissionalizante. Politecnia. Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira.

Introdução

Este artigo pretende evidenciar, tomando como base uma investigação em andamento¹ que focaliza os cursos de ensino médio profissionalizante do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira (IFC/Videira), a potencialidade da politecnia para a organização desses cursos.

Partimos do pressuposto de que os novos marcos regulatórios das políticas de ensino médio e da educação profissional técnica de nível médio trouxeram a possibilidade de uma integração conceitual que permite envolver as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia no processo de formação desses cursos, particularmente daqueles ofertados pelos Institutos Federais de Educação. (SILVA, 2014).

O texto está organizado em três partes constitutivas: i) uma breve visualização dos marcos regulatórios hoje vigentes para o ensino médio profissionalizante; ii) reflexões

conceituais a respeito da politecnicidade como concepção de formação; e iii) os cursos de ensino médio profissionalizante do IFC/Videira atualmente em funcionamento e o índice de evasão nestes cursos. As considerações finais apresentam uma reflexão a respeito da oferta dos cursos deste IFC frente a uma concepção politécnica de formação.

Marcos regulatórios hoje vigentes para o ensino médio profissionalizante

O ensino profissionalizante, desde a revogação do Decreto n.2.208/1997² pelo Decreto n.5.154/2004, passou a ser organizado por meio de cursos e programas, da seguinte forma: I – qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores (redação dada pelo Decreto n. 8.268/2014); II – educação profissional técnica de nível médio; e III – educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Em relação ao Decreto nº 2.208/97, o Decreto nº 5.154/04 trouxe um ganho político, o qual consiste justamente na possibilidade de ofertar na educação profissional técnica de nível médio a modalidade integrada (artigo 4º), o que significa poder pensar a formação de nível médio a partir de uma sólida formação básica, de integração entre os conhecimentos da base científica e tecnológica e os conhecimentos da profissionalização.

O Artigo 4º do Decreto 5.154/2004 indica para a organização da educação profissional técnica de nível médio, nos termos já dispostos no § 2º do art. 36, art. 40 e parágrafo único do art. 41 da Lei nº 9.394, de 1996, assegurando que esta modalidade poderá ser desenvolvida de forma articulada com o ensino médio.

A partir deste decreto, a articulação entre a educação profissional técnica de forma integrada ao ensino médio ocorreu com a implantação da política de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional- EMIEP, que instituiu cursos nessa modalidade, o que representa a possibilidade de frequentar o ensino médio em um curso que também profissionaliza, sem dicotomizar a sua realização em duas formações. A concepção que fundamenta essa política, explicitada no Documento Base do Ensino Médio Integrado (Brasil, 2007), propõe que essa formação oportunize conhecer e entender o princípio científico da área de profissionalização, o que tem sua base na denominada politecnicidade.

O Decreto nº 5.154/04, portanto, mesmo com os seus limites, tais como a manutenção da modalidade concomitante de ensino médio profissional, na qual o estudante frequenta separadamente o curso regular e o profissionalizante, viabiliza uma travessia rumo à superação da dualidade estrutural no ensino médio brasileiro, por meio de cursos integrados. A sua efetiva implementação, no entanto, foi aos poucos sendo complementada por outras legislações normativas ao decreto³.

No ano de 2007, foi publicado o Documento Base do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (Brasil, 2007) que detalha a política de ensino médio integrado à educação profissional, bem como suas concepções e princípios: formação humana integral; trabalho, ciência, tecnologia e cultura como categorias indissociáveis da formação humana; o trabalho e a pesquisa como princípios educativos; e a relação entre parte e totalidade na proposta curricular. Finaliza com os

fundamentos para a construção de um Projeto Político-Pedagógico integrado. Estabelece, dessa forma, uma concepção unitária e politécnica, ao inverter a lógica das políticas públicas para o ensino médio e para a educação profissional até então vigentes no país (SILVA, 2014).

Em 2008, por meio da Lei nº 11.741, são alterados os dispositivos da LDB 9.394/1996 que tratam da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Assim, o artigo 36 C da LDB passou a ter a seguinte redação:

A educação profissional técnica de nível médio articulada, prevista no inciso I do *caput* do artigo 36-B desta Lei, será desenvolvida de forma:

- I – integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno;
- II – concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer:
 - a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis;
 - b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades de ensino disponíveis;
 - c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado.

Em 2009, a partir da Portaria nº 971, o Ministério da Educação instituiu o Programa Ensino Médio Inovador (ProEMI), no interior das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como estratégia do Governo Federal para induzir a reestruturação dos currículos do Ensino Médio. Temos, portanto, sinalizações para o estabelecimento de um marco regulatório das políticas de ensino médio e da educação profissional técnica de nível médio, no qual existe a possibilidade de uma integração conceitual que envolve as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia.

Também as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Resolução CNE, nº 04/2010) afirmam:

Art. 26. O Ensino Médio, etapa final do processo formativo da Educação Básica, é orientado por princípios e finalidades que preveem:

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- II – a *preparação básica para a cidadania e o trabalho*, tomado este como princípio educativo, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de enfrentar novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores;
- III – o desenvolvimento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e estética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV – a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos presentes na sociedade contemporânea, relacionando a teoria com a prática. (p. 9).(Grifos das autoras).

Pode-se inferir, pois, a partir dessa Resolução, que o Ensino Médio pode ser pensado numa perspectiva de omnilateralidade, o que implica ter uma base unitária sobre a qual podem se assentar possibilidades diversas, como preparação geral para o trabalho ou ainda para profissões técnicas.

Em relação à Educação Profissional e Tecnológica, a Resolução CNE/CEB nº 04/2000, nos arts. 30 e 32 (p. 11), já estabelecia que:

Art. 30. A Educação Profissional e Tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia, e articula-se com o ensino regular e com outras modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação a Distância.

Art. 32. A Educação Profissional Técnica de nível médio é desenvolvida nas seguintes formas: I – articulada com o Ensino Médio, sob duas formas: a) integrada, na mesma instituição; ou b) concomitante, na mesma ou em distintas instituições; II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

§ 1º Os cursos articulados com o Ensino Médio, organizados na forma integrada, são cursos de matrícula única, que conduzem os educandos à habilitação profissional técnica de nível médio ao mesmo tempo em que concluem a última etapa da Educação Básica.

A educação Profissional Técnica de nível médio passou, portanto, a ter uma regulamentação que permite a organização dos seus cursos nas seguintes formas: I – articulada com o ensino médio, sob duas formas: a) integrada, na mesma instituição; ou b) concomitante, na mesma ou em distintas instituições; II – subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio.

Segundo Silva (2014, p. 20-24), o Parecer nº 05/2011, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio, preconiza, entre outras dimensões, a formação integral como princípio metodológico e epistemológico, o trabalho como princípio educativo, a pesquisa como princípio pedagógico, os direitos humanos como princípio norteador e a sustentabilidade ambiental como meta universal.

Finalmente, após grande disputa conceitual sobre a concepção de ensino médio para o país, é publicada, em 2012, a Resolução CNE/CEB nº 2, que “Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio”. Conforme estabelece no art. 5º das Diretrizes Curriculares do Ensino Médio (BRASIL, CNE/CEB. Resolução nº 02/2012):

Art. 5º O Ensino Médio em todas as suas formas de oferta e organização, baseia-se em:

I - formação integral do estudante;

II - trabalho e pesquisa como princípios educativos e pedagógicos, respectivamente;

III - educação em direitos humanos como princípio nacional norteador;

IV - sustentabilidade ambiental como meta universal;

V - indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos sujeitos do processo educativo, bem como entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem;

VI - integração de conhecimentos gerais e, quando for o caso, técnico-profissionais realizada na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização;

VII - reconhecimento e aceitação da diversidade e da realidade concreta dos sujeitos do processo educativo, das formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes;

VIII - integração entre educação e as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como base da proposta e do desenvolvimento curricular.

§ 1º O trabalho é conceituado na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência.

§ 2º A ciência é conceituada como o conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e transformação da natureza e da sociedade.

§ 3º A tecnologia é conceituada como a transformação da ciência em força produtiva ou

mediação do conhecimento científico e a produção, marcada, desde sua origem, pelas relações sociais que a levaram a ser produzida.

§ 4º A cultura é conceituada como o processo de produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos, políticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.

Diante dessa legislação em torno da organização do ensino médio, temos novas possibilidades, pelo menos em nível conceitual, para a etapa final da educação básica no país e sua relação com o trabalho. Percebe-se, no entanto, nas diversas formulações da resolução, a mediação que a mesma enfrenta entre concepções que se contrapõem: a de manutenção da dualidade e a da sua superação.

Paralelamente ao estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM, Resolução CNE/CEB nº 2/2012), que “Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio”, ocorreu a discussão sobre as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (DCNEPTNM). Sua aprovação, que teve como base o Parecer CNE/CEB nº 11/2012, resultou na Resolução CNE/CEB nº 06/2012.

Destaca-se que o Parecer nº 11/2012, da mesma forma que as DCNEM/2012, fundamentam-se nos princípios orientadores do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, na pesquisa como princípio pedagógico e no trabalho como princípio educativo. Segundo Silva (2014), é possível perceber que diante do que até então existia em termos de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de nível Médio, podem ser contabilizados avanços em termos conceituais, advindos dos projetos em disputa frente às concepções presentes sobre a relação educação e trabalho.

Sabemos, no entanto, que é na prática que a política é implementada. Mas apostamos na mediação das concepções presentes nos documentos legais como relevantes e com potencialidade para deflagrar discussões nas instituições de ensino de todo o país a respeito de uma formação omnilateral dos estudantes que tenha como horizonte uma educação politécnica.

Algumas reflexões conceituais a respeito da politecnia como concepção de formação

A concepção de politecnia deriva da teoria marxista, a partir da noção de trabalho e articula-se ao processo educativo de forma dinâmica e contraditória, tendo em vista as relações sociais presentes no mundo capitalista.

Esse conceito tem uma forte relação, portanto, com o trabalho como princípio educativo. Segundo Saviani (2003, p. 133), “trabalhar não é outra coisa senão agir sobre a natureza e transformá-la”. Nesse sentido, o que caracteriza e diferencia os seres humanos das outras espécies é o trabalho, que define a existência humana: o homem pensa (intelecto) para agir (prática) e age para pensar num processo dinâmico e dialético. Esse processo se realiza pelo trabalho, pelo qual ocorre a formação humana e se origina a cultura humana. Essa cultura é determinada pelo modo de produção de uma sociedade, a qual se transforma conforme os homens existem e interagem nos grupos sociais.

Ao constituir-se através do trabalho, o homem tem a sua formação também a partir do desenvolvimento da humanidade. A escola insere-se nessa realidade e, portanto, a sociedade moderna, moldada pelo sistema de produção capitalista, existe diante um contexto que converte a ciência em conhecimento prático através da indústria. Nesse sentido, na sociedade capitalista a escola torna-se essencial, uma vez que é a partir dela que se tem o domínio dos escritos, essenciais diante de uma sociedade urbana e industrial, na qual o intelecto predomina sobre as ações de transformação. É na escola que se obtém o conhecimento científico, pois esse é resultado de métodos, de sistematização, de registros escritos.

Assim, o currículo da escola é composto pelo domínio da linguagem, da matemática, das ciências naturais e das ciências sociais, orientados pela noção de trabalho em vigor, princípio implícito nesses conhecimentos. Cabe ressaltar que o ensino fundamental traz a concepção de trabalho implícita nas diversas áreas do conhecimento que compõem o currículo. É no ensino médio, porém, que a questão do trabalho tem se colocado de forma mais explícita. Saviani (2003) explica a respeito:

À medida que o processo escolar se desenvolve, surge a exigência de explicitar os mecanismos que caracterizam o processo de trabalho. Entendo, pois, que o ensino médio deveria já se organizar na forma de uma explicitação da questão do trabalho. Nessa etapa, o trabalho já aparece não apenas como uma condição, como algo que ao constituir, ao determinar a forma da sociedade, determina, por consequência, também o modo como a escola se organiza, operando, pois, como um pressuposto de certa forma implícito. (SAVIANI, 2003, p. 136).

Nesse contexto, a noção de politecnia ganha destaque, pois ela visa superar a dualidade entre trabalho intelectual e trabalho manual e tornar-se uma opção contra-hegemônica às determinações do capital, a quem interessa manter uma dualidade entre o domínio do conhecimento e o trabalho manual. O que, de certa forma, é uma contradição, uma vez que quem domina a força de trabalho – os trabalhadores - também possui conhecimento.

O taylorismo⁴ para citarmos como exemplo, ao dividir o trabalho, possibilitou o acúmulo de capital e o aumento da produção. Nessa forma de organização, o conhecimento também é dividido: ele é relativo à parte do trabalho que o trabalhador realiza. Essa limitação de conhecimentos é própria da concepção capitalista burguesa, a qual espera que os trabalhadores só dominem os conhecimentos necessários para a sua prática, limitando-se a isso. Essa ideia define a dualidade presente no ensino profissional, pois “o ensino profissional é destinado àqueles que devem executar, ao passo que o ensino científico-intelectual é destinado àqueles que devem conceber e controlar o processo”. (SAVIANI, 2003, p. 138).

Na tentativa de superar esta dicotomia – trabalho manual e trabalho intelectual - a noção de politecnia envolve o trabalho em unicidade: aspectos intelectuais (conhecimento científico) aos aspectos materiais (produção manual). Ela busca a compreensão de que é preciso unir o trabalho manual ao intelectual, pois “(...) a ciência não se faz sem manipulação da realidade e não se pensa sem a base da ação” (SAVIANI, 2003, p.139).

Conforme sugere Saviani (2003, p. 141)

Se se trata de organizar o segundo grau, o ensino médio, sobre a base da politecnicidade, não seria o caso de multiplicar as habilitações ao infinito para cobrir todas as formas de atividade na sociedade. Trata-se de organizar oficinas, processo de trabalho real, porque a politecnicidade supõe a articulação entre o trabalho manual e o intelectual. Isto será organizado de modo que se possibilite a assimilação não apenas teórica, mas também prática, dos princípios científicos que estão na base da organização moderna.

Hoje, por exemplo, o que temos percebido é uma tendência em multiplicar as habilitações, a fim de especificar ao máximo a área do conhecimento. Poderiam ser realizadas determinadas sínteses por área de trabalho para a formação, o que iria ao encontro da concepção da educação politécnica, ao permitir que a área do conhecimento seja vista de modo abrangente e fundamental para a formação.

Assim, a politecnicidade envolve a existência de um trabalho social real, articulando pesquisa e extensão, sendo possível formar profissionais que desenvolvam os seus conhecimentos praticando com a realidade vivida, num processo de compreensão profunda dos conhecimentos científicos articulados com a organização do trabalho. Dessa forma, ao articular o objetivo da escola com os componentes curriculares, deve-se ter a clareza de uma visão sintética de formação e não apenas analítica, uma vez que é preciso constituir uma totalidade no processo formativo que atenda a base de organização da sociedade: o trabalho.

Atualmente, há elevação da qualificação geral, em que a base produtiva necessita da universalização da escola unitária para desenvolver ao máximo a capacidade dos indivíduos (formação onmilateral). É por isso que Kuenzer (1989) defende que é preciso analisar a questão da escola e trabalho a partir das relações sociais de produção.

O homem moderno, transformador das relações sociais, exige uma escola que possua uma cultura alicerçada sobre o saber científico e tecnológico do homem sobre a natureza. Assim, a dimensão politécnica no ensino médio dar-se-ia quando a educação geral passasse a compreender os princípios teóricos e metodológicos das tarefas instrumentais, dominando as linguagens e situando o trabalho na relação social da qual participa.

A questão da politecnicidade, no entanto, é também um problema político, além do conceitual, pois depende do homem que a sociedade quer formar: mais dependente e submisso aos meios de produção, ou alguém que domina esses meios, partindo de uma formação mais integrada e onnilateral (FRIGOTTO, 2007). O ensino médio, portanto, formaria o cidadão, ao mesmo tempo em que estaria formando o trabalhador diante da concepção social do momento.

Na escola, isso ficaria evidente quanto aos conteúdos a serem trabalhados. Na proposta de educação politécnica, os conteúdos básicos ou gerais precisam sofrer recortes para subsidiar e enfatizar os conteúdos do processo produtivo, mas sem deixar de lado a sua base fundamental (KUENZER, 1989). Além de uma base universal, os conteúdos precisam dialogar com os elementos locais em que ocorre a interação do homem, seja com a natureza, seja com outros homens, num determinado meio de produção. Isso é que regerá o processo educativo. Segundo Frigotto,

A escola pública unitária e politécnica – que articula ciência, conhecimento, cultura e trabalho – não pode ser nem homogeneizadora nem atomizadora e particularista. Para combater a perspectiva do dualismo, reiterado ao longo da nossa história educacional, seja de escolas ou do conhecimento, o desafio é que a investigação educativa nos ajude

a construir um conjunto de conceitos e categorias básicas a partir da diversidade, tanto regional como social e cultural. (FRIGOTTO, 2004, p.14).

Sobre essa questão, cabe destacar a relação entre uma formação politécnica e aquilo que hoje demanda a formação para a maioria da população:

É preciso considerar que, se a escola politécnica é, essencialmente, a escola demandada pela classe trabalhadora, ela está sendo posta como necessidade também do desenvolvimento capitalista, que já não se satisfaz com o intelectual do velho tipo. Avançar neste sentido talvez seja, portanto, abrir uma brecha para a construção da nova sociedade, senão enquanto projeto imediato, pelos menos enquanto utopia, a dirigir os esforços na criação das condições que se fazem necessárias à sua concretização. (KUENZER, 1989, p. 28).

Entende-se que a proposta de politecnicidade aqui apresentada estimularia os jovens que cursam as modalidades de ensino médio a buscarem uma área específica, sem perder de vista a generalização dos conhecimentos dessa área. Nesse sentido, levantamos uma hipótese a ser melhor identificada no próximo item: a significativa evasão que ocorre nos cursos profissionalizantes de ensino médio pode ser reduzida se ampliados os cursos que mais se aproximam de uma concepção politécnica?

Os cursos de ensino médio profissionalizante do IFC/Videira atualmente em funcionamento, e seus índices de evasão: há menor evasão nos cursos com maior relação com a politecnicidade?

Atualmente, o IFC/VIDEIRA⁵ possui cursos de ensino médio profissionalizante nas modalidades integradas à educação profissional (EMIEP), e na modalidade subsequente. Na modalidade integrada, oferece cursos de: i) agropecuária; ii) eletroeletrônica; iii) informática. Já na modalidade subsequente, o *campus* oferece cursos de: i) agropecuária; ii) eletroeletrônica; iii) informática e iv) segurança do trabalho. Ao iniciar suas atividades letivas no ano de 2010, no entanto, ofertou também cursos de ensino médio concomitantes nas áreas de agropecuária, eletroeletrônica e informática. Esses cursos da modalidade concomitante deixaram de ofertar novas turmas nos anos seguintes. Os cursos EMIEP iniciaram apenas no ano de 2011.

Para refletir sobre a questão apontada no título deste item vamos apenas nos deter em alguns dados sobre a desistência, tomando como referência os cursos desenvolvidos e a porcentagem de desistência em cada um deles. Tal observação é necessária para que possamos entender se a razão da desistência pode ter relação com a maior ou menor aproximação da modalidade do curso com a concepção politécnica de formação.

Vejamos: o município de Videira, inserido no meio oeste catarinense, possui 75% do seu movimento econômico oriundo da criação e abate de aves e suínos (<http://www.videiraonline.com.br>. Acesso em 09 jul. 2014). Essa atividade econômica, voltada à criação e abate de aves e suínos, integra e determina, até certo ponto, as principais atividades do município, tanto no setor primário, como no secundário e no terciário. Se compararmos, por exemplo, as principais

atividades dos setores secundário e terciário do município, percebe-se que essas atividades estão interligadas, uma vez que o setor secundário apresenta demanda no setor alimentício e o setor terciário apresenta demanda no setor de transporte de cargas frigoríficas, graneleiras e secas. Isso significa que os diversos cursos de profissionalização técnica poderiam ser organizados em torno de uma base voltada à compreensão da atividade preponderante, numa visão politécnica, sem deixar de suas especificidades.

A oferta de cursos do ensino médio profissionalizante do IFC/Videira, concomitantes e subsequentes, nas áreas de agropecuária, eletroeletrônica, informática e segurança do trabalho são cursos técnicos que se dirigem particularmente a determinadas profissões talvez sem levar em consideração a flexibilidade do mercado de trabalho e a importância de uma base de estudos mais ampla, porém vinculada à realidade econômica do local. A especificidade muito estrita deixa de estabelecer uma relação de trabalho e emprego para os estudantes matriculados. Os cursos de EMIEP, pela sua característica de integração ao ensino médio, apresentam uma possibilidade de formação mais abrangente, como já verificamos neste estudo. Vejamos nas Tabelas 1, 2 e 3 a porcentagem de alunos que desistiram de cada um dos cursos no marco temporal de 2010 até 2013.

Tabela 1 - Porcentagem de Alunos Desistentes nos Cursos de Ensino Médio Profissionalizantes do IFC – Câmpus Videira por Área – Modalidade Concomitante

Cursos	Ano 2010
Agropecuária	42%
Eletroeletrônica	56%
Informática	50%

Fonte: Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC- Câmpus Videira, 2014.
Elaboração da Autora.

A Tabela 1 indica um alto índice de desistência nos cursos da Modalidade Concomitante, que são especificamente de formação técnica. O curso que apresentou o índice mais alto de desistência é o de Eletrônica, seguido do de Informática. Agropecuária teve menor evasão entre esses três cursos, o que nos leva a indicar que sua relação com o trabalho mais central do município é mais aproximada.

Tabela 2 - Porcentagem de Alunos Desistentes nos Cursos de Ensino Médio Profissionalizantes do IFC – Câmpus Videira por Área – Modalidade Subsequente

	Ano 2010 1º Sem.	Ano 2010 2º Sem.	Ano 2011 1º Sem.	Ano 2012 1º Sem.	Ano 2012 2º Sem.	Ano 2013 1º Sem.
Agropecuária	58%	55%	0%	24%	---	13%
Eletroeletrônica	56%	67%	---	40%	---	18%
Informática	84%	92%	---	55%	59%	-
Segurança do Trabalho	76%	---	37%	50%	36%	23%

Fonte: Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC- Câmpus Videira, 2014.
Elaboração da Autora.

Também a Tabela 2, que representa os cursos da modalidade subsequente, registrou um grande percentual de desistências no ano de 2010, em todas as áreas, com destaque para a área de Informática, que teve percentual de desistências de 84%. No ano de 2011, não foram ofertados os cursos das áreas de Eletroeletrônica e Informática, porém destaca-se que, apesar de o curso de Segurança do Trabalho ter apresentado percentual significativo de desistências, o curso de Agropecuária não teve desistências nesse ano. Em 2012, novamente o curso de Informática destaca-se pelo elevado percentual de desistências, seguido dos demais cursos. No ano de 2013, não foi ofertado o curso de Informática. Mesmo assim, apesar de menor que em 2012, o percentual de desistências foi razoável.

Vale ressaltar que, na modalidade subsequente, o curso que apresentou menor percentual de desistências, considerando o marco temporal de 2010 a 2013, foi o da área de Agropecuária.

Tabela 3 - Porcentagem de Alunos Desistentes nos Cursos de Ensino Médio Integrado à educação profissional (EMIEP) do IFC - Câmpus Videira por Área - Modalidade Integrado

Curso	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013
Agropecuária	5%	9%	12%
Eletroeletrônica	7%	2%	0%
Informática	2%	2%	0%

Fonte: Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC- Câmpus Videira, 2014.
Elaboração da Autora.

A Tabela 3, que apresenta os dados relativos aos cursos EMIEP, mostra, no seu todo, um índice de desistência bem inferior ao índices dos cursos concomitantes e subsequentes. Ainda, o curso de Informática é o que apresenta o menor índice.

Percebe-se, portanto, que os cursos de ensino médio integrado à educação profissional (EMIEP) apresentaram menor evasão, o que pode indicar que uma profissionalização que mais se aproxima dum projeto politécnico, mesmo que em áreas técnicas semelhantes às dos cursos concomitantes e subsequentes, atende melhor à faixa etária de alunos do ensino médio, talvez no sentido de lhes dar maior perspectiva de futuro profissional.

Essas questões, evidentemente precisam ser aprofundadas por pesquisas futuras. Nossa hipótese é que, ao aproximar-se do conceito de politecnia, a organização dos cursos EMIEP atendem de forma mais abrangente as necessidades dos estudantes do ensino médio.

Considerações Finais

Este artigo pretendeu evidenciar a potencialidade da politecnia para a organização dos cursos de ensino médio profissionalizante. Tomou como base índices de desistência dos cursos de ensino médio profissionalizante do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira (IFC/Videira), por modalidades de cursos de formação profissionalizante. Tais índices foram levantados por uma investigação em andamento junto a este instituto. O pressuposto presente foi o de que os cursos com maior aproximação de formação numa concepção de politecnia alcançariam menores índices de desistência.

O IFC – Videira oferta ou ofertou na sua ainda recente caminhada cursos de ensino médio destinados à profissionalização – concomitantes, subsequentes, e cursos de EMIEP. Esta última modalidade media uma formação com base em concepção que busca a formação para o mundo do trabalho numa visão de “desenvolvimento integral do cidadão em termos sociais, políticos, culturais e socioambientais”. As outras duas modalidades, concomitantes e subsequentes, vivem uma contradição com a proposta dos IFs definida no projeto político pedagógico da instituição, que vai ao encontro da concepção de formação politécnica, tal como explicitamos neste estudo.

A evasão que pode ser detectada nos dados apresentados nos leva a realizar aqui algumas reflexões iluminadas pela concepção politécnica de formação profissional. A potencialidade desta concepção para uma reorganização e um melhor aproveitamento dos cursos profissionalizantes de ensino médio do IFC- Câmpus Videira nos parece mais uma vez fortemente indicada. Isso soma-se às discussões que estão sendo realizadas sobre o ensino médio no Brasil, que, segundo Krawczyk (2004, p.23),

[...] vem apresentando complexidade crescente (novos desafios próprios de sua expansão e das mudanças culturais que estamos vivenciando), com importantes mudanças qualitativas e quantitativas que articulam tanto dificuldades quanto avanços nas estratégias e nas ações nesse nível de ensino. Podemos dizer que a escola média brasileira está num momento de contradição.

A concepção de politecnicidade aqui apresentada para reflexão permite visualizar que o IFC-Videira embora atenda com seus cursos aos setores primário, secundário e terciário da economia, poderia, no entanto, com a concepção politécnica de formação, ampliar o espectro de cada um dos seus cursos para atuação em mais de um setor da economia- como acontece com os cursos de eletroeletrônica e informática-, que podem servir para o trabalho em diversas atividades da economia do município, dependendo da ênfase que o jovem tiver condições de atender.

Por exemplo, um técnico de eletroeletrônica poderá contribuir com o seu trabalho tanto no setor secundário quanto no setor terciário. Isso não ocorreria melhor se a sua formação se desse no interior de uma concepção politécnica? A compreensão do que está sendo proposto busca considerar que se os cursos forem reorganizados diante da concepção de educação politécnica, o percentual de desistências nos cursos de ensino médio profissionalizante (concomitantes e subsequentes) podem ser diminuídos, uma vez que o trabalho como princípio educativo é capaz de desenvolver os conceitos e habilidades da ciência, da cultura e do conhecimento em geral, respeitando sempre a diversidade do meio social ao qual está inserido.

Isso já é percebido nos cursos de ensino médio da modalidade integrado (os quais possuem a concepção da politecnicidade inserida na sua constituição), ao buscar a formação integral do ser humano e juntar o saber tácito ao saber científico. Nesses cursos, como vimos, ocorre menor evasão.

O pressuposto assumido neste estudo pode e deve ser aprofundado no sentido de enriquecer uma formação hoje tão necessária para os jovens brasileiros – de uma relação com o trabalho que não os submeta simplesmente aos ditames do mercado, mas sim, e principalmente, que os conduza na busca de uma formação humana integral, para o trabalho e para a vida digna de todo trabalhador.

Notas:

1 -Dissertação de Mestrado em andamento, intitulada “ O ensino médio profissionalizante no Instituto Federal Catarinense e a demanda de formação para o trabalho no município de Videira/SC”, que está sendo realizada junto ao PPGED da UNOESC/ Joaçaba, sob orientação da Prof^a. Dr^a. Leda Scheibe.

2 - O Decreto n.2.208/1997 estabelecia três níveis de ensino para a educação profissional: básico, técnico e tecnológico, de forma desvinculada do ensino médio regular. Este decreto mantinha a dualidade entre o ensino médio e a educação profissional (SILVA, Filomena L.G R da. 2014).

3 - A Resolução nº 01/2005 do Conselho Nacional de Educação atualizou a Resolução nº 03/1998, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM), contemplando a modalidade integrada, isso é, o reconhecimento dos cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para fins de certificação tanto de nível médio quanto de habilitação profissional e o estabelecimento de carga horária mínima para a composição dos currículos. Também, um novo Decreto, nº 5.478/2005, instituiu o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, substituído em 2006 pelo Decreto nº 5.840, que instituiu também o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

4- Forma de organização do trabalho que consistia na divisão de tarefas e na produção em série.

5 – IFC/Videira é um dos quinze *Câmpus* do Instituto Federal Catarinense, o qual foi instituído no ano de 2008 pela Lei 11892 de 29 de dezembro. Tal instituição foi criada pela integração das antigas escolas agrotécnicas federais do estado de Santa Catarina (Concórdia, Rio do Sul e Sombrio). Posteriormente, agregou também os colégios agrícolas de Araquari e Camboriú.

Referências

BRASIL. **Decreto n. 2.208 de 17 de abril de 1997**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm. Acesso em: 15/01/2013.

_____. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 15/01/2013.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Os desafios da teoria e da investigação educativa no contexto da crise societal**. Painel sobre “A construção do conhecimento em educação: Aspectos históricos e suas tendências”, apresentado no encontro Regional (Sudeste) de pesquisa Educacional. (UERJ, 05/05/2004).

_____, Gaudêncio. A relação da Educação Profissional e Tecnológica com a Universalização da Educação Básica. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 1129 -1152, out. 2007. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 19/09/2012.

KRAWZYCK, Nora. Ensino Médio: empresários dão as cartas na escola pública. **Educação e Sociedade**. Campinas, v.35, n.126, p. 21-41, jan-mar. 2014.

KUENZER, Acácia Zeneida. O trabalho como princípio educativo. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: 21-28, fevereiro 1989.

SAVIANI, Dermeval. O choque teórico da Politecnia. **Trabalho, Educação e Saúde**, p. 131-152, 2003.

SILVA, Filomena G.R. da. **Identidade profissional dos professores da educação profissional Técnica de Nível Médio no Brasil e em Santa Catarina: desafios para a sua formação**. Tese de Doutorado, UFSC, 2014.

VIDEIRA. Instituto Federal Catarinense. **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica**.2013.

VIDEIRA ON LINE. **Dados Gerais: Economia**. Disponível em: www.videiraonline.com.br. Acesso em 09 jul. 2014.

